CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução
Em: 05 / 08 / 2014
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 609 de 05 de agosto de 2014.
Autoria: Mesa Diretora

"Concede licença a Vereadora Edna Aparecida Alves dos Santos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede licença a Vereadora ***Edna Aparecida Alves dos Santos***, para tratar de assunto particular no período entre os dias 01 de agosto a 29 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto de 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

MARCELO SOARES DE QUEIROZ – 1º Secretário

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 2ª Secretária